

DECRETO Nº 0178/2025

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de julho de 2025, ao Servidor Sr. **BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Contador**, 70% (setenta por cento) Função Gratificada, para responder pelo Departamento de Contabilidade deste Município, de acordo com o Artigo 9º, da Lei 0798/2008

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal